



República de Moçambique

Ministério da Indústria e Comércio
Instituto de Cereais de Moçambique

CARTA DE SERVIÇOS

NATUREZA

O **Instituto de Cereais de Moçambique**, abreviadamente designado por ICM, é uma instituição pública, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

MISSÃO

Intervir, como agente de comercialização de último recurso, para assegurar o escoamento da produção agrícola com o objectivo de garantir reservas estratégicas para a segurança alimentar e contribuir para a estabilização de preços.

VISÃO

Ser líder nacional na coordenação da comercialização agrícola, mapeando e estabelecendo a cadeia logística entre a procura e a oferta.

VALORES

- Excelência; • Profissionalismo; • Meritocracia; • Celeridade; • Urbanidade; • Transparência;
- Integridade; • Bem Servir; • Responsabilização; • Imparcialidade.

SERVIÇOS ESSENCIAIS

1. Agenciar e intermediar o processo de comercialização agrícola;
2. Coordenar o processo de comercialização agrícola, articulando com os intervenientes na cadeia de valor de comercialização agrícola;
3. Promover e facilitar a gestão de infraestruturas de armazéns e conservação de grãos;
4. Assegurar a criação de reservas estratégicas para segurança alimentar;
5. Promover e monitorar projectos de apoio ao desenvolvimento da comercialização agrícola e agro-indústria nas zonas rurais.
6. Intervir como comprador de último recurso quando se mostrar oportuno e indispensável;

COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Formas de Atendimento:

- Escrito; • Telefónico; • Personalizado; • Aprumo; • Cortesia; • Simpatia; • Imparcialidade;
- Zelo; • Partilha de informação.

Tempo de atendimento

Para qualquer serviço, o tempo de espera para o atendimento é de até 5 minutos.

Serviços Essenciais Prestados	Tempo de Resposta
Agenciamento e intermediação da comercialização agrícola	Até 15 dias
Coordenação do processo de comercialização agrícola, articulando com os intervenientes na cadeia de valor	Até 15 dias
Promoção e Facilitação a gestão de infraestruturas de armazéns e conservação de grãos	Até 10 dias
Assegurar a criação de reservas estratégicas para segurança alimentar	Até 10 dias
Promoção e monitoria de projectos de apoio ao desenvolvimento da comercialização agrícola e agro-indústria nas zonas rurais	Até 8 dias
Intervenção como comprador de último recurso quando se mostrar oportuno e indispensável	10-15 dias

Padrões de Qualidade

- Procedimento simplificado; • Celeridade e resposta em tempo útil;
- Racionalidade na tramitação do expediente; • Acessibilidade da informação;
- Disponibilidade para apoio; • Rigor e deontologia profissional;
- Decisão argumentada; e • Cumprimentos dos procedimentos estatuídos.

Horário de Funcionamento

De **segunda à sexta-feira**, das **7h30 às 15h30**.



“Pronto a seguir seja para que lado for, pelo tempo que for necessário, para garantir a recolha dos excedentes e assegurar a reserva alimentar”

SEDE

: Av. Zedequias Manganhela N.º 309, 1º andar, Cidade de Maputo - Moçambique

: +258 82 067 6687

: info.incermoc@gmail.com

DELEGAÇÕES PROVINCIAIS

GAZA- INHAMBANE:
Av. 25 de Setembro N.º 37,
Xai-Xai
Tel/Fax: +258 28 225 091
Província de Gaza

MANICA E SOFALA:
Bairro 25 de Junho/Zona Industrial,
Chimoio
Telefone: +258 25 122 793
Email: incermocmanica@tdm.co.mz
Província de Manica

TETE:
Telefone: +258 25 242 072
Fax: +258 25 224 389
Moatize
Província de Tete

ZAMBÉZIA:
Av. Eduardo Mondlane,
N.º 1765, Cidade de Quelimane
Telefone: +258 24 213 998
Província da Zambézia

NAMPULA:
Av. 25 de Setembro N.º 671
Telefone: +258 26 212 823
Fax: +258 26-212824
E-mail: icmnampula@
yahoo.com.br
Província de Nampula

CABO DELGADO:
Av. Eduardo Mondlane,
N.º 331, Pemba
Tel/Fax: +258 27 220 420
Província de Cabo Delgado

NIASSA:
Av. Julius Nyerere,
Lichinga
Telefone: +258 27 121 790
Província de Niassa